



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 09/2025

A Vereadora **EMANUELA SARAIVA MACÊDO**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, indica, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Pinto Saraiva Júnior, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade da adoção de medidas para garantir o Atendimento Humanizado no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS)em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é assegurar que todos os cidadãos que busquem atendimento na rede pública de saúde sejam tratados de forma atenciosa, respeitosa e empática, com a valorização da dignidade humana e do cuidado integral.

Esta medida visa:

- Promover capacitação dos profissionais de saúde quanto às práticas humanizadas de acolhimento e comunicação;
- Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde, tornando-as mais acessíveis e acolhedoras;
- Garantir atendimento livre de discriminação, com prioridade a grupos vulneráveis (idosos, gestantes, pessoas com deficiência, crianças e pacientes crônicos);
- Implantar ouvidoria e mecanismos de avaliação do serviço, fortalecendo o vínculo entre a população e o SUS.

A presente Indicação reforça a importância de se instituir, por meio de Projeto de Lei Municipal, a Política de Atendimento Humanizado, transformando em norma legal o compromisso do Poder Público com um serviço de saúde digno e eficiente.

Exu - PE, 15 de setembro de 2025

EMANUELA SARAIVA MACÊDO (DRA. EMANUELA SARAIVA)

- Vereadora -